



**TERMO ADITIVO Nº 005/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2020**

**PROCESSO Nº 057/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLARICE FÁTIMA SIVERIS DE LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.592/0001-75, com sede na Rua Herberto Scheibler, nº 1.039, Bairro Aparecida, Chapada/RS, CEP: 99.530-000, neste ato representada por sua Sócia-Administrativa, a Sra. **Clarice Fátima Siveris de Lima**, portadora da Cédula de Identidade nº 2064635614 SSP RS e inscrita no CPF sob nº 697.447.770-87, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 112/2020, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO E DO PRAZO do Contrato nº 112/2020, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, conforme solicitado pela Contratada, nos termos do item 4.4.2 do referido contrato e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 30 de janeiro de 2021 até dia 29 abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 112/2020, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 29 de janeiro de 2021.

**Gelson Miguel Scherer**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**CLARICE FÁTIMA SIVERIS DE LIMA E CIA LTDA**

CONTRATADA



Testemunhas:

**Paulo Jair Costa Campana**  
Secretário Mun. De Administração

**Luciane Vogt**  
CPF 885.700.290-04

Visto e aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892  
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº005/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **CLARICE FÁTIMA SIVERIS DE LIMA E CIA LTDA.**